



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23849/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado na Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01, devidamente representada neste ato pelo Prefeito Municipal AIRTON GARCIA FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.332.512-9 – SSP/SP e CPF nº 209.770.008-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues Cajado, 2067, Vila Elizabeth, São Carlos/SP e a empresa CLARO AGRO PECUÁRIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.492.519/0001-83, situada à Rua Jesuíno de Arruda, 3165, Jardim Brasil, São Carlos/SP, CEP 13.569-300, telefone (16) 3413 8702/99772 9499, por seu representante legal, REINALDO CLARO, portador do RG 8.492.734 SSP/SP e CPF/MF 469.330.188-49, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal 65/2007 e do Edital do Processo Licitatório em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, a AQUISIÇÃO DE RAÇÕES, SEMENTES, GRÃOS E MINERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PARQUE ECOLÓGICO DE SÃO CARLOS constantes nos anexos que acompanham o Edital, nas condições abaixo:

Lote	Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1	Ração para Psitacídeos de Grande Porte (araras e papagaios) Marca: Biotron	Kg	500	10,72	5.360,00
	2	Ração para Psitacídeos de Grande Porte (araras e papagaios) Reprodução Marca: Biotron	Kg	200	10,72	2.144,00
	3	Ração para Psitacídeos de Médio Porte (maritacas) Marca: Biotron	Kg	400	10,72	4.288,00
2	1	Ração para Tucanos, Araçaris e Outras Aves Frugívoras Marca: Biotron	Kg	400	10,87	4.348,00
	2	Ração Flamingo FL32 Marca: Biotron	Kg	400	10,87	4.348,00
3	1	Ração Suplementar com Níveis Nutricionais para Primatas (macacos) em Pó Marca: Nuvilab	Kg	700	19,80	13.860,00
	2	Ração Suplementar com Níveis Nutricionais para Primatas (macacos) Peletizada Marca: Nuvilab	Kg	500	19,80	9.900,00
6	1	Semente de Alpiste Marca: Paulista	Kg	500	4,45	2.225,00
	2	Mistura Oleosa para Aves Marca: Paulista	Kg	600	4,45	2.670,00
	3	Milho Paulista em Grãos Marca: Paulista	Kg	4.000	0,90	3.600,00
7	1	Sal Mineralizado Marca: Fri-Ribe	Kg	150	2,26	339,00
8	1	Ração para Aves Pós Ciclo Marca: Fri-Ribe	Kg	18.750	1,35	25.312,50
	2	Ração para Aves Inicial (filhotes de 10 dias) Marca: Fri-Ribe	Kg	750	1,70	1.275,00
	3	Ração para Aves de Corte Crescimento e Engorda Marca: Fri-Ribe	Kg	525	1,70	892,50



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

	4	Ração para Equinos 12/55 Peletizada Marca: Fri-Ribe	Kg	12.000	1,27	15.240,00
9	1	Ração para Aves Pós Ciclo Marca: Fri-Ribe	Kg	6.250	1,35	8.437,50
	2	Ração para Aves Inicial (filhotes de 10 dias) Marca: Fri-Ribe	Kg	250	1,70	425,00
	3	Ração para Aves de Corte Crescimento e Engorda Marca: Fri-Ribe	Kg	175	1,70	297,50
	4	Ração para Equinos 12/55 Peletizada Marca: Fri-Ribe	Kg	4.000	1,27	5.080,00
Total Geral (R\$):						110.042,00

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;
- d) declaração de inidoneidade;

As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata;

As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, §3º da mesma lei.

Da aplicação da sanção administrativa caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

Fica a Contratada a dar cumprimento aos direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor e em normas coletivas pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto contratado, empregados das contratadas e também de quaisquer subcontratadas, e, em caso de descumprimento ficará sujeita necessariamente à denegação do contrato e retenção dos pagamentos devidos se em mora salarial (atraso no pagamento e/ou das verbas rescisórias).

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

São Carlos, 25 de março de 2019.

Airton Garcia Ferreira
Prefeito Municipal

Reinaldo Claro
Claro Agro Pecuária Ltda - EPP

Testemunha

Nome:
RG:

Testemunha

Nome:
RG: